



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00034/2021, em favor da empresa **NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – ME; CNPJ nº 32.481.097/0001-98**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB*. Com o **Valor Global Estimado de R\$ 49.907,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sete reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 11 de maio de 2021.

  
Daniel Galvão de Araújo Pereira  
Prefeito